



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA**  
**CRTR-5ª REGIÃO – SÃO PAULO**  
**Serviço Público Federal**

**ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA PROVISÓRIA DO CRTR 5ª REGIÃO/SP REALIZADA NO DIA VINTE E QUATRO DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZENOVE.**

1

1 Às nove horas do dia vinte e quatro de junho de dois mil e dezenove, na sede do Conselho  
2 Regional de Técnicos em Radiologia – 5ª Região, sito à Rua Herculano, 169, Bairro do Sumaré,  
3 na Cidade de São Paulo/SP, reuniram-se os membros da Diretoria Executiva Provisória,  
4 nomeada pela RESOLUÇÃO CONTER nº 09/2017, publicada no DOU de 14/11/2017,  
5 prorrogada pela RESOLUÇÃO CONTER nº 04/2018, publicada no DOU de 18/05/2018 e  
6 recomposta pela RESOLUÇÃO CONTER nº 18/2018, sendo eles o TR. Guilherme Antonio  
7 Ribeiro Viana – Diretor Presidente, o TR. Jorge Biagi Fernandes – Diretor Secretário e o TNR.  
8 Rafael Augusto dos Santos – Diretor Tesoureiro, para deliberarem sobre os seguintes itens da  
9 pauta: Item 1- Análise e deliberação dos pontos discutidos na reunião da Coordenação Regional  
10 de Fiscalização do CRTR 5ª Região, cuja ata, do dia 14 de junho de 2019, fora encaminhada  
11 por intermédio do memorando, daquela Coordenação, nº 045/2019, reunião essa autorizada em  
12 Ata de Reunião de Diretoria Executiva, autorizando o pagamento das verbas devidas aos  
13 participantes, mediante a apresentação da ata ao Setor Financeiro. Item 2 – Deliberação acerca  
14 do pedido de autorização constante do memorando nº 164/2019 – Supervisor de Fiscalização do  
15 CRTR 5ª Região, donde solicita autorização para a realização de roteiro de viagem da Fiscal  
16 TR. Alessandra de Felício na região de Araraquara, entre os dias 15 a 18/07/2019. Item 3 -  
17 Deliberação acerca do pedido de autorização constante do memorando nº 165/2019 –  
18 Supervisor de Fiscalização do CRTR 5ª Região, donde solicita autorização para a realização de  
19 roteiro de viagem da Fiscal TR. Natália Cristian Gonçalves Amorim na região de Barretos,  
20 entre os dias 15 a 19/07/2019. Item 4 - Deliberação acerca do pedido de autorização constante  
21 do memorando nº 166/2019 – Supervisor de Fiscalização do CRTR 5ª Região, donde solicita  
22 autorização para a realização de roteiro de viagem da Fiscal TR. Viviane Vieira da Silva na  
23 região de Assis, entre os dias 22 a 26/07/2019. Item 5 - Deliberação acerca do pedido de  
24 autorização constante do memorando nº 167/2019 – Supervisor de Fiscalização do CRTR 5ª  
25 Região, donde solicita autorização para a realização de roteiro de viagem do Fiscal TR. Wilson  
26 Pereira Fernandes na região de Taubaté, entre os dias 15 a 19/07/2019. Item 6 - Deliberação  
27 acerca do pedido de autorização constante do memorando nº 027/2019 – Coordenação Regional  
28 de Educação do CRTR 5ª Região, donde solicita autorização para a realização do 4º encontro  
29 de Técnicos e Tecnólogos em Radiologia que se realizará no Município de Santos SP, no dia  
30 28/06/2019 às 18 horas, solicitando também o pagamento das verbas devidas a título de diárias  
31 e auxílio representação aos participantes. Item 7 - Deliberação acerca do pedido de autorização  
32 constante do memorando nº 034/2019 – Agente de Licitação, para a instauração de  
33 procedimento licitatório para contratação e apólice de seguro empresarial para a sede deste  
34 órgão e das delegacias, haja vista que a que está em vigência, vencerá no próximo dia 15 de  
35 julho do corrente ano. Item 8 - Deliberação acerca das informações colhidas pela Agente de  
36 Licitações e deduzidas no memorando nº 035/2019, dando conta do prévio levantamento  
37 visando futura e/ou eventual contratação de empresa de entrega *motoboy*, para atender a  
38 logística entre a sede e o atendimento que será feito no centro de São Paulo. Item 9 – Deliberação



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA**  
**CRTR-5ª REGIÃO – SÃO PAULO**  
**Serviço Público Federal**

2

39 acerca do Parecer Jurídico nº 074/2019, donde se opina favoravelmente pelo  
40 aditamento/prorrogação do contrato de prestação de serviços com a empresa IMPLANTA  
41 INFORMÁTICA LTDA. Item 10 - Deliberação acerca do Parecer Jurídico nº 075/2019, donde  
42 se opina favoravelmente pelo aditamento/prorrogação do contrato de prestação de serviços com  
43 a empresa GRUPOHOSP COMUNICAÇÕES MULTIMÍDIA LTDA. Item 11 – Deliberação  
44 acerca da necessidade de criação de Comissão de Processo Administrativo, no âmbito deste  
45 regional, em cumprimento ao disposto no artigo 113 e parágrafo primeiro do Código de  
46 processo Administrativo do SISTEMA CONTER/CRTRs. O Diretor Presidente, propôs que  
47 fossem discutidos os itens da pauta. Após analisadas e discutidas, tais matérias, e tendo havido  
48 consenso entre os membros da Diretoria Executiva do CRTR 5ª Região, ficou decidido que: **Item 1**  
49 – Com relação aos pontos discutidos na reunião da Coordenação Regional de Fiscalização do CRTR  
50 5ª Região, cuja ata, do dia 14 de junho de 2019, fora encaminhada por intermédio do memorando,  
51 daquela Coordenação, nº 045/2019, a Diretoria Executiva DELIBERA: Quanto ao item único, *nihil*.  
52 No mais fica AUTORIZADO o pagamento das verbas devidas aos membros presente na aludida  
53 reunião, devendo o Setor Financeiro tomar as medidas devidas. **Item 2** – Com relação ao pedido de  
54 autorização constante do memorando nº 164/2019 – Supervisor de Fiscalização do CRTR 5ª Região,  
55 donde solicita autorização para a realização de roteiro de viagem da Fiscal TR. Alessandra de Felício  
56 na região de Araraquara, entre os dias 15 a 18/07/2019. A Diretoria Executiva AUTORIZA a  
57 realização do roteiro Araraquara, Borborema, Ibitinga, Itápolis, Matão, Motuca, Nova Europa,  
58 Tabatinga e Gavião Peixoto, devendo o Setor Financeiro deste órgão, tomar as medidas cabíveis a  
59 fim de pagar as verbas devidas a título de diárias. **Item 3** - Com relação ao pedido de autorização  
60 constante do memorando nº 165/2019 – Supervisor de Fiscalização do CRTR 5ª Região, donde  
61 solicita autorização para a realização de roteiro de viagem da Fiscal TR. Natália Cristian Gonçalves  
62 Amorim na região de Barretos, entre os dias 15 a 19/07/2019. A Diretoria Executiva AUTORIZA a  
63 realização do roteiro Barretos, Colômbia, Guapiaçu, Olímpia e Guaraci, devendo o Setor Financeiro  
64 deste órgão, tomar as medidas cabíveis a fim de pagar as verbas devidas a título de diárias. **Item 4** -  
65 Com relação ao pedido de autorização constante do memorando nº 166/2019 – Supervisor de  
66 Fiscalização do CRTR 5ª Região, donde solicita autorização para a realização de roteiro de viagem  
67 da Fiscal TR. Viviane Vieira da Silva na região de Assis, entre os dias 22 a 26/07/2019. A Diretoria  
68 Executiva AUTORIZA a realização do roteiro Paraguaçu Paulista, Assis, Tarumã, Maracai, Cândido  
69 Mota, Pedrinhas Paulista, devendo o Setor Financeiro deste órgão, tomar as medidas cabíveis a fim  
70 de pagar as verbas devidas a título de diárias. **Item 5** - Com relação ao pedido de autorização constante  
71 do memorando nº 167/2019 – Supervisor de Fiscalização do CRTR 5ª Região, donde solicita  
72 autorização para a realização de roteiro de viagem do Fiscal TR. Wilson Pereira Fernandes na região  
73 de Taubaté, entre os dias 15 a 19/06/2019. A Diretoria Executiva AUTORIZA a realização do roteiro  
74 Taubaté e São José dos Campos, devendo o Setor Financeiro deste órgão, tomar as medidas cabíveis  
75 a fim de pagar as verbas devidas a título de diárias. **Item 6** - Com relação ao pedido de autorização  
76 constante do memorando nº 027/2019 – Coordenação Regional de Educação do CRTR 5ª Região,  
77 donde solicita autorização para a realização do 4º encontro de Técnicos e Tecnólogos em Radiologia  
78 que se realizará no Município de Santos SP, no dia 28/06/2019 às 18 horas, solicitando também o  
79 pagamento das verbas devidas a título de diárias e auxílio representação aos participantes, a Diretoria  
80 Executiva, reitera a deliberação tomada na ata do dia 14/06/2019, a saber: “...A Diretoria Executiva  
81 aguardará a definição de data para a realização de evento 4º encontro de Técnicos e Tecnólogos na  
82 Baixada Santista, com apoio da Delegacia Regional de Santos – SP. E a confirmação do quantitativo



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA**  
**CRTR-5ª REGIÃO – SÃO PAULO**  
**Serviço Público Federal**

83 dos que serão doados pela Faculdade Unyleya, para ulterior deliberação. Item 2, daquela ata, nihil.  
84 Item 3, daquela ata. A autorização para o confecção dos kits "...200 pacotes de bolacha água e sal,  
85 200 pacotes de bolacha doce, 200 copos de água e 200 canetas..."[sic] dependerá de ulterior  
86 confirmação do número de participantes que acorrerão ao evento, mencionado no Item 1, daquela  
87 ata, haja vista que se atentar-se-á para o princípio da economicidade, posto que, como mencionado a  
88 Unyleya, fará doação de "...brindes, como caneta e bloco de notas...", sendo despendendo que este  
89 órgão enfrente os custos com p.ex. canetas e folhas impressas com a logomarca da CORED..." .  
90 Assim sendo, fica AUTORIZADA a realização do mencionado encontro, no dia marcado e, também,  
91 o pagamento de uma e meia diárias aos membros da CORED e da Assessora de Imprensa participantes  
92 do evento: Márcio Roberto Octávio Gonçalves, Alex Sandro Costa Aguiar, Victória Dayane Lopes  
93 de Vasconcelos, Carlos Augusto de Souza e Paulo Fernando Roncon, e Verônica Falco e dos  
94 palestrantes Mariano José Lucero e Danilo Peron Meireles, e de auxílio representação ao palestrante  
95 Francisco Antônio de Almeida Filho. Por derradeiro, que o Setor Financeiro tome as medidas  
96 pertinentes com relação a tais pagamentos, que deverão ser comprovados "ad cautela" com ao  
97 comprovantes devidos, necessários e justificadores, haja vista que o Município de Santos dista cerca  
98 de 80 quilômetros, pelo que fica RECONSIDERADA a Deliberação constante do Item 1, da Ata de  
99 Diretoria Executiva do dia 14.06.2019, que tratou deste assunto específico. **Item 7** - Com relação ao  
100 pedido de autorização constante do memorando nº 034/2019 – Agente de Licitação, para a instauração  
101 de procedimento licitatório para contratação e apólice de seguro empresarial para a sede deste órgão  
102 e das delegacias regionais, haja vista que a que está em vigência, vencerá no próximo dia 15 de julho  
103 do corrente ano, a Diretoria Executiva, ante a necessidade da manutenção de tal contratação de seguro,  
104 AUTORIZA tal instauração de procedimento próprio pelo setor solicitante. **Item 8** – Com relação as  
105 informações colhidas pela Agente de Licitações e deduzidas no memorando nº 035/2019, dando conta  
106 do prévio levantamento visando futura e/ou eventual contratação de empresa de entrega *motoboy*,  
107 para atender a logística entre a sede e o atendimento que será feito no centro de São Paulo, dando  
108 conta que o custo mensal preliminarmente orçado, monta a cifra de R\$880,00 (oitocentos e oitenta  
109 reais) mensais, considerando 22(vinte e duas) solicitações mensais. Ademais, consta do mesmo  
110 memorando: "...Algumas empresa possuem aplicativos para chamadas, sendo necessário o cadastro  
111 da empresa e das pessoas autorizadas. O aplicativo localiza o motoboy mais próximo para realizar  
112 o serviço. É possível ainda realizar agendamentos ou contratar uma diária a partir de R\$200,00..." .  
113 Diante de tal estudo prévio, a Diretoria Executiva DECIDE sobrestar a deliberação de tal questão, até  
114 tem em mãos ulteriores levantamentos com relação a logística a ser aplicada ao caso. **Item 9** – Com  
115 relação ao Parecer Jurídico nº 074/2019, datado de 19/06/2019, donde se opina favoravelmente pelo  
116 aditamento/prorrogação do contrato de prestação de serviços com a empresa IMPLANTA  
117 INFORMÁTICA LTDA. A Diretoria Executiva DELIBERA determinar ao Setor Jurídico enceta  
118 providências no tocante a redação do termo devido. **Item 10** - Deliberação acerca do Parecer Jurídico  
119 nº 075/2019, donde se opina favoravelmente pelo aditamento/prorrogação do contrato de prestação  
120 de serviços com a empresa GRUPOHOSP COMUNICAÇÕES MULTIMÍDIA LTDA. **Item 11** – Com  
121 relação a necessidade de criação de Comissão de Processo Administrativo, no âmbito deste regional,  
122 em cumprimento ao disposto no artigo 113 e parágrafo primeiro do Código de Processo  
123 Administrativo do SISTEMA CONTER/CRTRs, a Diretoria Executiva Provisória DECIDE nomear  
124 uma CPA do CRTR – 5ª Região, sendo que a mesma será composta pelos seguintes membros: TRN  
125 LUCIANO ALVES RIBEIRO - Presidente, TRs JOSÉ RENATO FERREIRA DE MIRANDA,  
126 CARLOS EDUARDO STORACE SILVA, como membros efetivos e os TRs NILSON LOPES DOS

